



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/11/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Presidente Márcio colocou a ata da reunião anterior em discussão, que foi aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, as Indicações nºs 2263 a 2319/2025 e dos Requerimentos nºs 1007 a 1033/2025. **PROJETOS NOVOS:** **PROJETO DE LEI Nº 477/2025** que Denomina “Praça Maria Celeste Melillo Almeida” a praça localizada entre a Rua Mariana, em frente à residência de nº. 178 e a Rua Nova Lima, no Bairro Residencial Dona Luízinha, no Município de Itabirito/ MG., de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 478/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4339, de 08 de julho de 2025, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Município de Itabirito e a Casa de Repouso Santa Luíza de Marilac, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 479/2025** que Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 480/2025** que Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabirito, o



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Giro Sustentável e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 481/2025** que Altera a Lei nº 4.370, de 25/7/2025, que Institui no Município de Itabirito a Semana da Educação Alimentar Nutricional e dá outras providências, de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 482/2025** que Denomina “Joubert Tupi Costa Coelho”, a Rua localizada no Bairro Santa Efigênia, neste município, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 483/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.169, de 2024, que denomina a “Rua Pau Brasil”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua do Silêncio”, de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 484/2025** que Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Itabirito à União dos Vereadores do Brasil – UVB, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **PROJETO DE LEI Nº 485/2025** que Institui o Passe Livre Estudantil e dá outras providências, de autoria do Executivo; **EMENDAS NOVAS: EMENDA SUPRESSIVA Nº01 AO PL 441/2025**, de autoria do Vereador Maximiliano; **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº02 AO PL 441/2025**, de autoria do Vereador Edson; **EMENDA ADITIVA Nº01 AO PL 441/2025**, de autoria do Vereador Maximiliano; **EMENDA ADITIVA Nº01 AO PL 442/2025**, de autoria do Vereador Maximiliano; **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº02 AO PL 462/2025**, de autoria do Vereador Edson; **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, exceto o requerimento nº 1027/2025, que foi encaminhado à assessoria jurídica. **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 128/2025** teve os pareceres aprovados e foi aprovado em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 317, 464 e 465/2025 (SUBSTITUTIVOS)** foram retirados de pauta a



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

requerimento nº 1032/2025 do autor; **OS PROJETOS DE LEI NºS 441 (SUBSTITUTIVO), 442 (COM EMENDAS) e 462/2025** ficaram sobre a mesa para apreciação das emendas; **O PROJETO DE LEI Nº 467/2025** ficou sobre a mesa por decisão do presidente; **OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 43 e 44/2025 e O PROJETO DE LEI Nº 457/2025** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 476/2025** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista aos Vereador Edson. Os Vereadores Lucas e Renê solicitaram assinarem juntos com o autor da Emenda Substitutiva nº02 ao PL 441/2025 e foi permitido pelo autor; os projetos novos e as emendas novas foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:**

Atendendo Requerimento nº 666/2025, de autoria do Vereador Fábio, foi convidado pelo Presidente o Senhor Capitão Antônio Carlos, do destacamento de Itabirito, a fim de esclarecer questões pertinentes a segurança do município, que respondeu aos questionamentos dos vereadores. Em seguida convidou também, atendendo o Requerimento nº 692/2025, de autoria do Vereador Edson, o Sr. Queiroz, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de MG, Veterano, que atualmente está como Diretor Administrativo da Brigada, que veio se pronunciar sobre o atendimento da Brigada juntamente com o SAMU e prestou esclarecimentos respondendo as dúvidas dos vereadores. Em atenção a Lei Municipal 3051 de 2014, que institui no Município de Itabirito o dia 20 de novembro, como Dia da Consciência Negra, o presidente convidou para usar a tribuna o Sr. Antônio Carlos Telefunken, conhecido como Toninho Telefunken, ativista social; que explanou sobre as atividades realizadas e a necessidade de mais oportunidade e respondeu aos



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

questionamentos dos vereadores. Se apresentaram o Luciano do PA, Natan, MC Menor da VS, Vito e Doka Otimista, membros do Coletivo Visão. No item de palavra livre, a Vereadora Rosilene invocou o art. 95 do Regimento Interno, que foi aceito pelo presidente. Usaram a tribuna os vereadores Edson, Manoel, Maximiliano, Anderson, Fábio, Renê e Rosilene. Danilo e Ézio absteram de falar. O Presidente fez suas considerações finais, solicitou assistência para a comunidade de Água Limpa e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO